

Autoridade Nacional de Proteção de Dados: Estrutura e Competências

Exercício aula 9

OBSERVAÇÃO: Para fins deste exercício, considere que a ANPD está em plena atividade.

Em outubro de 2020, sua grande amiga Laura realizou um sonho: finalmente conseguiu comprar a sua casa própria! Ou melhor, apartamento – e para morar dali alguns anos. Depois de anos de muito trabalho, encontrou um bom negócio em um empreendimento a ser construído no bairro da Liberdade, em São Paulo (ainda por cima perto do centro, do metrô e dos lugares que ela gosta de frequentar).

A partir do início de novembro, no entanto, Laura começou a receber diversas ligações por dia em seu celular, todas de números desconhecidos. Inicialmente, ela desconsiderou tais ligações. No entanto, elas se tornaram incessantes. Resolveu atender algumas das ligações, sendo que, todas as vezes, o atendente do outro lado da linha a chamava pelo seu nome e dizia ter relação com empresas de arquitetura e/ou design de interiores. Irritada, Laura bloqueou todos os números, mas sempre novos números conseguiam entrar em contato e agora não só por ligação – mas por WhatsApp também.

Em uma das ligações que atendeu, Laura questionou ao atendente sobre como a empresa conseguiu as suas informações, e ele deixou escapar que o contato foi obtido após a aquisição do imóvel. Laura então entrou em contato por e-mail com a construtora, que de fato informou que alguns dados pessoais eram compartilhados com empresas parceiras. Laura respondeu à empresa, deixando bem claro que informou seus dados pessoais à empresa apenas para fins de cadastro para a aquisição do imóvel, sem autorização de uso para quaisquer outras finalidades – que, inclusive, não haviam sido informadas a ela em nenhum momento; e que gostaria que seus dados não fossem mais compartilhados. A construtora retornou informando que não tomaria nenhuma providência com relação aos seus dados.

Chateada, ela peticionou o seu caso contra o controlador (a construtora) junto à ANPD, inclusive anexando a conversa mencionada, esperando por algum tipo de punição à empresa por parte da Autoridade.

Ansiosa no aguardo de alguma notícia, e sabendo que você trabalha no campo da proteção de dados pessoais, Laura te liga e apresenta os seguintes questionamentos:

- a) Ela tinha o direito de reclamar junto à ANPD? A Autoridade poderia apreciar o seu caso?
- b) A atividade descrita pela empresa é passível de algum tipo de sanção? É possível que a ANPD aplique alguma sanção à empresa? Quais os critérios que a ANPD deveria observar em uma potencial deliberação sobre sanções?